



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e três minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram a Senhora Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. Compareceu ainda o Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600214-96.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Soter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Jardiel Rodrigues

Advogada: Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita - OAB/MA 14.711

Advogado: Ismael Pereira Gomes Junior - OAB/MA 23.189

Advogada: Wiliana Francisca de Sá Vieira - OAB/MA 21.030

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a desaprovação das contas, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Marcelo Elias Matos e Oka (Relator), Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha, que deram provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar neste feito, sendo substituído pelo Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600007-63.2024.6.10.0082

Procedência: Estreito – 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada aos agentes públicos durante a campanha - Eleições 2024

Recorrente: Leoarren Tulio de Sousa Cunha

Advogada: Eliofábia Jucielly Cutrim Costa – OAB/MA 12.348

Advogada: Nelcilanny Miranda Duarte – OAB/MA 8.600

Advogado: Judson Lopes Silva – OAB/MA 4.844

Advogado: Gilson Ramalho de Lima – OAB/MA 4.871

Advogado: Fábio Roquette – OAB/MA 4.953-A

Advogada: Ana Valéria Bezerra Sodrê – OAB/MA 4.856

Recorrido: Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro

Advogado: Daniel de Andrade e Silva – OAB/MA 8.093-A

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral da advogada Ana Valéria Bezerra Sodrê (OAB/MA 4.856), pelo recorrente.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600443-18.2024.6.10.0051

Procedência: Magalhães de Almeida – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Hesrom Ricardo Carvalho Nunes

Advogado: Fabyanno Carvalho Silva Araújo – OAB/MA 11.225

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a desaprovação das contas, bem como a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de 1.064,10 (mil e sessenta e quatro

reais e dez centavos), nos termos do voto divergente da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que lavrará o acórdão. Vencido o Juiz Relator, que deu provimento ao recurso para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, afastando a determinação de transferência do mencionado valor ao Tesouro Nacional.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600528-21.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Fernando Siqueira de Sousa

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Pedido de vista do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, após o voto da relatora, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, dando provimento ao recurso para aprovar com ressalvas as contas do recorrente; e do voto divergente do Juiz José Valterson de Lima, negando provimento ao recurso. Os Juízes Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha acompanharam o voto da relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600449-94.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Milton Nilson Vasconcelos Bastos

Advogada: Silvia Maia da Silva – OAB/MA 26.251

Advogada: Catarina Maria da Silva Santos – OAB/MA 25.178

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600195-74.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Maylon Matheus Menezes Praseres

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo coma manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a desaprovação das contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600227-93.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Evanildo Marques Pereira

Advogado: Zildo Rodrigues Uchôa Neto – OAB/MA 7.636

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600700-87.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ruan Vitor Fontenele Ferreira Peixe

Advogada: Ana Patrícia Rodrigues Lopes Ferreira – OAB/PI 21.610

Advogado: Francisco Dorismar da Costa Araújo – OAB/MA 23.616

Advogada: Dayara Silva Sousa – OAB/MA 25.611

Advogado: Joacy Alves de Sousa Filho – OAB/MA 22.362

Advogado: Antônio Demétrio Marques Sobrinho – OAB/MA 18.715

Advogada: Rayanna Laysa de Sousa Nobre – OAB/MA 24.865

Advogado: Andriello Ramirez Araújo Cesar – OAB/MA 16.169

Advogado: Kledylton da Silva Reis Viana – OAB/MA 14.282

Advogado: Jeisson Fernando de Sousa Pinheiro – OAB/MA 21.593

Advogado: Giacono Soares Lima – OAB/MA 16.520

Advogada: Deyavilas Francisco Dias Fraga – OAB/MA 18.689

Advogado: José Ribamar Sousa Júnior – OAB/MA 20.352

Advogada: Camila Albuquerque Barbosa Coelho – OAB/MA 26.532

Advogado: Antônio José Bittencourt de Albuquerque Júnior – OAB/MA 7.949

Advogado: Quemuel Kelvy Altino da Silva – OAB/MA 24.869

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600209-68.2024.6.10.0105

Procedência: Formosa da Serra Negra – 105ª Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Jorge Nascimento de Santana

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Advogada: Samara Santos Noleto Quirino – OAB/MA 12.996

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600367-56.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18551128, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Áurea Cristina Costa Flor

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior - OAB/MA 14.169

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogado: Victor D´Artagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, deram-lhes provimento, para modificar o acórdão embargado no sentido modificar a sentença recorrida para afastar a multa aplicada e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Registra-se a presença do(a)s estudantes de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA): Neila Marilda Soares Moraes e Leonardo Rodrigues Dutra. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 24/04/2025, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 24/04/2025, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 24/04/2025, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/04/2025, às 19:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/04/2025, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/04/2025, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/04/2025, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/04/2025, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 06/05/2025, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2452233** e o código CRC **0838594B**.

0003668-05.2025.6.27.8000	2452233v2
---------------------------	-----------